

# Pagamento de débitos de veículos com cartão de crédito e parcelamento entra em vigor

Qua 10 janeiro

A partir desta quarta-feira (10/1), o cidadão poderá pagar multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos por meio de cartão de débito e crédito, inclusive com a possibilidade de parcelamento, em mais de 100 postos de atendimento credenciados pelo [Departamento de Trânsito de Minas Gerais \(Detran-MG\)](#) em todo o estado.

Em Belo Horizonte, são 12 postos de atendimento aptos para operar o sistema. Os demais estão espalhados por todas as regiões do estado. O Detran-MG orienta que o cidadão interessado procure os postos de atendimento mais próximos à sua residência ou local de trabalho.

[Clique aqui para conferir a localização dos postos de atendimento mais próximo da sua casa.](#)

## Como funciona

Antes de se dirigir ao posto de atendimento, o cidadão deve emitir as guias de pagamento (multas, IPVA, taxa de licenciamento e seguro Dpvat) normalmente e ter em mãos os documentos de identificação (carteira de identidade atualizada e CPF) para um atendimento mais rápido.

No posto de atendimento, ele será orientado sobre o parcelamento, fará a simulação dos valores e, em seguida, será encaminhado para a efetivação do serviço caso esteja de acordo com a proposta.

O Detran-MG ressalta que os custos da operação estão sujeitos aos juros praticados pelo mercado e variam conforme a opção de parcelamento escolhida pelo cidadão, que será informado no momento da transação sobre os valores.

A opção de parcelamento é uma operação de crédito a ser contratada pelo cidadão junto às empresas credenciadas – escolhidas após edital publicado no Diário Oficial. A empresa credenciada realizará o pagamento dos débitos à vista para os cofres públicos, possibilitando ao cidadão regularizar a situação do veículo.

O Detran-MG ainda informa que o parcelamento pode ser feito em até 12 vezes e são aceitas todas as bandeiras de cartões, podendo ser usados até três cartões diferentes para efetuar o pagamento.